

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 238 DE 25 DE ABRIL DE 2016**

A Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 044/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 105ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 20 e 22 de abril de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho em Saúde da Mulher.

**Art. 2º** O referido Grupo de Trabalho será composto pelas colaboradoras enfermeiras Dra. Sônia Solange Ennes Pessoa, Coren/MS 27755, Dra. Hilda Guimarães de Freitas, Coren/MS 23157-R e Dra. Tailma Silva Lino de Souza, Coren/MS 233308.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas, conforme Lei n. 5.905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de abril de 2016.

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti  
Tesoureira Interventora  
Coren-MS 90616

Dra. Ana Patrícia Ricci  
Conselheira Interventora  
Coren-MS n. 97241